

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição Massa asfáltica

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 16 tonelada de massa asfáltica a granel, destinada à realização de serviços de manutenção, recuperação e reparos emergências em Vias Públicas do Município, visando melhorar as condições de tráfego, garantir a segurança de motoristas e pedestres, realizado pelo Setor de Serviços Urbanos, Sob Coordenação da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de 16 (dezesseis) toneladas de massa asfáltica a granel faz-se necessária para atender às demandas contínuas de manutenção, recuperação e reparos emergenciais das vias públicas do Município, que sofrem desgaste natural decorrente do tráfego intenso, da ação do tempo e das condições climáticas adversas.

A deterioração do pavimento, com o surgimento de buracos, trincas e desníveis, compromete diretamente a segurança de motoristas e pedestres, além de ocasionar danos aos veículos, aumentar o risco de acidentes e prejudicar a mobilidade urbana. Assim, a disponibilidade imediata de massa asfáltica é fundamental para possibilitar intervenções rápidas e eficientes, evitando o agravamento dos problemas estruturais das vias. Os serviços serão executados pelo Setor de Serviços Urbanos, Sob Coordenação da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente, garantindo agilidade, economia de recursos públicos e melhoria contínua das condições de tráfego. A presente aquisição contribui para a preservação da infraestrutura viária, assegura melhores condições de circulação, promove o bem-estar da população e atende ao interesse público, sendo indispensável para a adequada prestação dos serviços urbanos essenciais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do produto, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 13.600,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1194 – 2160 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 13.600,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 28/01/2026 às 11:00 Horas, pelo Usuário RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS, , ID GESPAM 342175 IP 192.168.20.123 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 03/02/2026 às 10:44 Horas, pelo Usuário JOSIAS CORREA, , ID GESPAM 342175 IP 172.16.35.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 41fbcf256c0f